



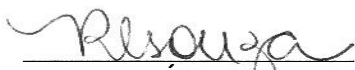
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.

Empresas vencedoras: S. C. DE OLIVEIRA COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 41.721.792/0001-70, apresentou a proposta no LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a empresa LUANA ZANTEDESCHI PINTAR ME, inscrita no CNPJ sob nº. 37.288.716/0001-46, apresentou a proposta no LOTE 003- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a empresa FERREIRA DE SOUZA ARAUJO E ALVES DE ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.720/0001-50, apresentou a proposta no LOTE 004- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Não houve participante para o LOTE 002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, ficando assim DESERTO.

Arenópolis- MT, 25 de maio de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prof. Munic. de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial nº 024/2021
Data: 25 / 05 / 2021
Mariano Alves

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2021****REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Araguaína – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 26 / 05 / 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia, N° 430 – Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 04/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO (MECÂNICA) DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS/UTILITÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIO EM GERAL, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, SERVIÇOS DE SOLDA, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS ELETRÔNICO PARA ATENDER A FROTA DESTES MUNICÍPIO. As Empresas vencedoras do Certame foram:

PAULO JÚNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI, CNPJ:39.410.873/0001-50;

CEA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 02.268.257/0001-54;

REVISA AUTO CENTER, CNPJ: 26.581.952/0001-30.

Araguaína – MT, 26 de Maio de 2021.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH 30/2021**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Isabel dos Santos Capelletti	Apoio Administrativo Educacional	19/05/2021 à 03/06/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 26 de maio de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria n° 87/2021

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N.º 243/2021****PORTARIA N.º 243/2021**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MISTA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 048/2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT:

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Ação do Decreto Municipal n° 048/2021, o qual Cria o Plano de Ação para o atendimento ao Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta e nomeada a Comissão Mista, criada pelo Decreto Municipal n° 048/2021, competindo a esta cumprir com o Plano de Ação em atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com os seguintes membros:

I – Representante do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Joselaine Stefanello Mequias;

II – Representante do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Marli Dias Souza Silva;

III – Representante do Departamento de Compras da Câmara Municipal de Araputanga/MT, Geazi Alves Borges;

IV – Representante do Departamento de Compras do PREVIARA, Mariony Soares de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

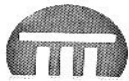
Empresas vencedoras: S. C. DE OLIVEIRA COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 41.721.792/0001-70, apresentou a proposta no **LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a empresa **LUANA ZANTEDESCHI PINTAR ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 37.288.716/0001-46, apresentou a proposta no **LOTE 003- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a empresa **FERREIRA DE SOUZA ARAUJO E ALVES DE ARAUJO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 31.048.720/0001-50, apresentou a proposta no **LOTE 004- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Não houve participante para o **LOTE 002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, ficando assim **DESERTO**.

Arenápolis- MT, 25 de maio de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2021****DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2021**



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELA PORTO FRAGA, para exercer a função de Coordenadora de Atenção Básica do município de Alto Araguaia.

Art. 2º A Servidora designada nos termos desta Portaria, fará jus à Produtividade de que trata o Art. 4º, V, da Lei Municipal nº 3255/2013, devendo ainda desempenhar suas funções observando o regime de 40 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 26 de maio de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação do servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor **ESIO DE MORAIS COSTA**, para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2021.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de maio de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fundada no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, cujo o objeto trata-se de **Aquisição de conjunto de bancos de jardim em madeira maciça, a serem instalados na E.M. prof. Elzinha Lizardo unes, após a conclusão da obra de revitalização que vem sendo realizada, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, cultura, Esporte e Lazer do município de Alto Taquari-MT, com a empresa: DIEGO GUATAVO QUIRINO 41689574895- CNPJ: 27.040.990/0001-48, no valor total de R\$ 7.890,00(Seete mil, oitocentos e noventa reais), por um período de 60 (sessenta dias) contratual. Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.**

Alto Taquari - MT, 26 de maio de 2021.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E EQUIPAMENTOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, de acordo com o projeto básico e o anexo I, Abertura às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 11/06/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 26 de maio de 2021.**

Renata Fermino de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO-VILA NOVA-ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-
1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Empresas vencedoras: S. C. DE OLIVEIRA COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 41.721.792/0001-70, apresentou a proposta no LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a empresa LUANA ZANTEDESCHI PINTAR ME, inscrita no CNPJ sob nº. 37.288.716/0001-46, apresentou a proposta no LOTE 003- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a empresa FERREIRA DE SOUZA ARAUJO E ALVES DE ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.720/0001-50, apresentou a proposta no LOTE 004- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Não houve participante para o LOTE 002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS, ficando assim DESERTO.

Arenápolis- MT, 25 de maio de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.601 DE 24 DE MAIO DE 2021.

servidora que menciona, "Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída nos meses de julho, agosto e dezembro de 2021, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2016/2021, à servidora **DEBORAH SUZANA ROSA BARBOSA**, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 24 de maio de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.600 DE 24 DE MAIO DE 2021.

servidor que menciona, "Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 01 de junho de 2021, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009, ao servidor **PEDRO LÉLIO LEITE SOARES**, lotado no cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cedido para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.